



DECRETO Nº. 547/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 28.779,00 (vinte oito mil, setecentos e setenta e nove reais), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 140/13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 28.779,00 (vinte oito mil, setecentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 510 – Taxa de Poder de Polícia	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	28.779,00
TOTAL.....	28.779,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2013, Fonte 510 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de outubro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente Interino da A.M.S